DIÁRIO OFICIAL

CIPÓ

Prefeitura Municipal de Cipó

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO.....

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO Nº02.26- CALENDÁRIO REUNIÕES 2026 .....

DECRETO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 020/2026

"Nomear ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **PEDRO ARGOLO DA CRUZ PARANHOS** no cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA JURÍDICA** deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

José Marques dos Reis
Prefeito

Certificação Digital: PCELG5Y3-RU8PTYXO-F2UUEO5S-9JE2ECIH
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESOLUÇÃO Nº02.26- CALENDÁRIO REUNIÕES 2026

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, Cipó – BA. **CEP**: 48450-000
E-mail: cmas.cipo@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Cipó-BA, em sessão ordinária realizada em 23 de janeiro de 2026 no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei do SUAS Municipal n° 224/2017 e pela Lei Federal n°8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12. 435/2011 e demais normativas aplicáveis

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, organização e regularidade das reuniões do CMAS, enquanto instância deliberativa e de controle social da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, quanto ao funcionamento regular dos Conselhos de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o exercício de 2026, conforme datas a seguir:

Fevereiro:10
Março:10
Abril:14
Maio:12
Junho:09
Julho:14
Agosto:11
Setembro:08
Outubro:13
Novembro:10
Dezembro: 08

Art. 2º- As reuniões ordinárias ocorrerão, preferencialmente, de forma presencial no Secretaria de Assistência Social podendo sofrer alterações mediante deliberação do Plenário, por motivo justificado.

Art. 3º - Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas a qualquer tempo, conforme necessidade e nos termos do Regimento Interno do CMAS.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir na data da plenária.

CIPÓ-BA, 02 de fevereiro de 2026

Emanuela Alves de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social